

Termo de dispensa /MSGÁS/PRES/nº 114/2023.

OBJETO: Aquisição de cones de sinalização.

VALOR: R\$ 1.175,80 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202300000586

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **João Gabriel da Silva e Oliveira**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sidrolândia e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: João Gabriel da Silva e Oliveira – JUCEMS nº. 49

Endereço eletrônico: www.ibecleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 08/11/2023 – 11h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 22/11/2023 – 11h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 116 lotes de veículos, sendo 98 motocicletas e 18 automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.ibecleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial, sito à Rua General Odorico Quadros, nº. 37, 2º. Piso, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-260, Campo Grande – MS. Fones: (67) 3304-8340 e (67) 99650-0276.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202300000586 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10841 de 25/05/2022, 10882 de 04/07/2022, 10960 de 06/10/2022, 11125 de 05/04/2023, 11134 de 19/04/2023, 11153 de 10/05/2023, 11190 de 21/06/2023, 11204 de 06/07/2023, 11208 de 11/07/2023, 11232 de 03/08/2023, 11237 de 09/08/2023, 11247 de 22/08/2023, 11253 de 29/08/2023, 11258 de 01/09/2023, 11265 de 12/09/2023, 11270 de 18/09/2023, 11271 de 19/09/2023, 11272 de 20/09/2023, 11289 de 06/10/2023 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na

Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. João Gabriel da Silva e Oliveira (IBEC LEILÕES), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 49, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **08/11/2023** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.ibecleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 22/11/2023** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.ibecleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **20 e 21 de novembro de 2023**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.ibeicleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, agência nº 5247, conta-corrente nº 167113-8, código do banco nº. 237, favorecido: IBEC LEILÕES S.A, CNPJ: 43.091.284/0001-81.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante

deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Novembro).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro(a) Público Oficial, Sr. João Gabriel da Silva e Oliveira, pelos telefones (67) 3304-8340 e (67) 99650-0276, ou pelo e-mail contatoibeicleiloes@gmail.com, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Rua General Odorico Quadros, nº. 37, 2º. Piso, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-260.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito

a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000586.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 05) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4820DR515683	JC48E2D515683	2.386,00
3	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4810BR018984	JC48E1B018984	1.941,00
23	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR055614	JC41E2A055614	1.687,00
40	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R090481	KC08E58090481	1.768,00
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R142090	KC08E18142090	1.726,00
87	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R043090	HB02E17043090	1.256,00
114	VW/GOL ATLANTA	1996/1996	PRETA	9BWZZZ377TT100617	UNC164999	2.671,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R183175	JC30E11183175	1.246,00
33	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	9C2JC3010YR048168	JC30E1Y048168	1.205,00
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R165747	JC30E13165747	1.358,00
99	FIAT/TORO FREEDOM AT	2018/2018	PRATA	98822611XJKB76629	552771353257758	20.965,00
37	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR057253	KC15E5A057253	1.970,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R006687	HA07E15006687	1.475,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R900195	JC30E76900195	1.239,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	BRANCA	9C2JC30707R166633	JC30E77166633	1.272,00
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	9C2JC4120CR525505	JC41E2C525505	1.737,00
26	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR057603	JC41E1A057603	1.525,00
29	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR103294	JC25E-X103294	1.071,00
60	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	PRETA	9C6RG3160N0013002	G3G2E-141897	2.929,00
84	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	9C2JC4820BR069682	JC48E2B069682	2.240,00
85	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R627598	JC30E78627598	1.308,00
86	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR418990	JC41E1B418990	1.539,00
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0030653	E3G7E-030502	1.642,00
89	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0005848	E3G9E-005851	1.410,00
90	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1520B0042443	E3G9E-042453	1.463,00
91	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1260A0012268	E3D3E-015877	1.575,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
59	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0061462	E3L2E-073165	1.600,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE

19	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R026353	JC30E77026353	1.223,00
38	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR163405	KC15E5A163405	1.909,00
48	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	CINZA	9C2KC2210NR047489	KC22E1N047608	3.658,00
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0033510	E3G7E-033510	1.388,00
57	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	9C6KE091080063663	E381E-097115	1.194,00
58	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060035909	E382E-036066	1.116,00
61	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2020	PRETA	9C6RG3150L0029727	G3G2E-102953	2.672,00
105	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	PRETA	9BD15802AC6595874	146E10110333204	4.320,00
106	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	VERMELHO	9BD15822764680754	146E1011*6367223*	2.922,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
100	GM/CORSA ST	2001/2001	PRATA	9BGSC80N01C258941	3B0007013	4.391,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPUA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
28	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR324912	JC41E1B324912	1.524,00
42	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	9C2KC08205R059590	KC08E25059590	1.553,00
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	9C2KC08106R983767	KC08E16983767	1.028,00
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090024259	E3C8E-024275	1.463,00
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRETA	9C6KE120090005509	E3C8E-005552	1.256,00
56	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090009628	E3D1E-009514	1.191,00
101	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2019	PRETA	9BGKL48UOKB128535	JTS007517	4.957,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
6	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R019180	HA07E15019180	1.408,00
11	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	9C2NC4910DR007645	NC49E1D007645	2.514,00
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	9C2MC35007R060643	MC35E-7060643	1.884,00
20	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R002250	JC30E78002250	1.229,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R170126	JC30E77170126	1.394,00
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R024420	KC08E15024420	1.332,00
108	GM/CELTA 4P LIFE	2010/2011	VERMELHO	9BGRZ48F0BG244518	NAB168061	4.290,00
111	GM/PRISMA MAXX	2007/2008	PRETA	9BGRM69808G171923	M80041634	4.415,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
2	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	9C2JA04206R004208	JA04E26004208	903,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
4	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	9C2JA04106R006820	JA04E16006820	731,00
7	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R028881	HA07E15028881	1.528,00
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R018613	MC35E-7018613	1.641,00
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	9C2MC35008R007109	MC35E-8007109	1.871,00
16	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R019902	MC35E7019902	1.766,00
41	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	9C2KC08206R829595	KC08E26829595	1.819,00
98	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	9C6KG0660F0036165	G3B9E-062181	1.058,00
102	FIAT/PALIO EX	2000/2001	VERMELHO	9BD17140212031039	178D90115066683	2.204,00
104	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	PRETA	9BD146000P5014797	146C40113720800	1.808,00
109	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2006	PRETA	9BGRX48906G152810	P70023867	3.360,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
67	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30201R012263	JC30E21012263	1.414,00
72	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR595197	KC16E7C595197	1.888,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
112	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	9BWCA05X04T109262	AZN151180	2.586,00
115	VW/GOL CL	1993/1994	BRANCA	9BWZZZ30ZPT169139	MS0004426	2.674,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
70	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	9C2JC30103R049809	JC30E13049809	1.359,00
73	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR126272	KC15E5A126272	1.942,00
77	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	9C2KC08206R838316	KC08E26838316	1.897,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
65	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR097432	NC43E1A097432	2.206,00
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R089211	JC30E14089211	1.401,00
69	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	9C2JC30102R219773	JC30E12219773	1.312,00
75	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08608R022332	KC08E68022332	1.876,00
76	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R025736	KC08E27025736	1.944,00
80	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0044453	E3C9E-044454	1.434,00
81	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	9C6KE1200A0069178	E3C8E-069119	1.578,00
82	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0008091	E3G9E-008073	1.463,00
83	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	VERMELHO	9C6KE1950E0032323	E3L2E-043733	1.623,00
107	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	VERMELHO	9BD195102D0395505	310A10111112159	6.340,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	9C2KC08104R056543	KC08E14056543	1.572,00
103	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	9BD17206G83393600	178F10117956163	4.325,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VL.R. LOTE

10	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	9C2JA04206R886271	JA04E26886271	935,00
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR147263	JC41E2A147263	1.680,00
36	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30212R513857	JC30E22513857	1.456,00
39	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR202605	KC15E5A202605	1.765,00
50	HONDA/CG 160 TITAN S	2021/2021	BRANCA	9C2KC2250MR005396	KC22E5M005301	3.669,00
51	JTA/SUZUKI GSR125	2015/2016	PRETA	9CDNF4FDJGM102936	F4E9-BR105348	1.513,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
30	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	9C2JC250TTR085555	JC25E085555	983,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30201R062091	JC30E21062091	1.424,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
92	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R048672	MC35E-8048672	1.933,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R719775	JC30E78719775	1.300,00
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	9C2JC30101R016768	JC30E11016768	1.210,00
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0033773	E3G8E-033790	1.299,00
64	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R015439	HA07E-2015439	660,00
94	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRETA	9C2KC2200LR147221	KC22E0L147262	3.140,00
96	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2500NR087810	KC25E0N088313	3.340,00
110	GM/CORSA WIND	1994/1995	VERMELHO	9BGSC08WSRC607860	B10NZ31031288	1.540,00
113	VW/GOL 16V	1998/1999	PRATA	9BWZZ373WT099273	AFR083706	2.211,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
9	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	9C6KE0100Y0006490	E308E-006709	660,00
93	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R090440	KC08E14090440	1.566,00
95	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	VERMELHO	9C2KC2200KR025641	KC22E0K025663	2.987,00
97	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	9C6KE120090017585	E3C8E-017595	1.421,00
116	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	PRATA	9BWZZ377XP078129	AFZ436736	2.365,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
8	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	9C2HA07102R041045	HA07E12041045	1.204,00
12	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	9C2NC4310AR015403	NC43E1A015403	1.791,00
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR304880	JC41E1C304880	1.557,00
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08105R801289	KC08E15801289	1.560,00
49	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	VERMELHO	9C2KC2210HR034471	KC22E1H034439	2.947,00
62	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R828907	JA04E16828907	704,00
63	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	9C2HA07002R003470	HA07E-2003470	660,00
66	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR653573	JC41E1A653573	1.593,00
71	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1670BR345806	KC16E7B345806	905,00
74	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1670CR451914	KC16E7C451914	2.169,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R130941	KC08E17130941	749,00
79	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	9CDNF41AJ7M034511	F401BR136335	1.421,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202300000578

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **João Gabriel da Silva e Oliveira**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sidrolândia e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: João Gabriel da Silva e Oliveira – JUCEMS nº. 49

Endereço eletrônico: www.ibecleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 08/11/2023 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 22/11/2023 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 20 e 21 de novembro de 2023, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.